



*Câmara Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá*

Estado de São Paulo - Brasil

PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO Nº 0015-2019

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania Honorária ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual ANDRÉ LUIS DO PRADO.

PROCESSO Nº 1350-2019

Art. 1º Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá autorizada a conceder, na forma da Legislação vigente, o TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA GUARATINGUETAENSE ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual ANDRÉ LUIS DO PRADO, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados a Guaratinguetá.

Art. 2º O Título a ser concedido será entregue, ao Ilustre Homenageado, em Sessão Solene da Câmara, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, constante do Orçamento reservado ao Legislativo.

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, maio de 2019.

Pelos Vereadores da 17ª Legislatura:

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara

MARCOS EVANGELISTA DA SILVA RODRIGUES
1º Vice-Presidente

MARCIO DE OLIVEIRA ALMEIDA
2º Vice-Presidente

MARCELO AUGUSTO DE ASSIS
2º Secretário



*Câmara Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá*

Estado de São Paulo - Brasil

Projeto de Decreto-Legislativo nº 0015-2019 - continuação.

-2-

LUIZ CARLOS HUMMEL MORI
3º Secretário

CLAUDINEI BENEDITO LOPES
Vereador

CLEUSA MARIA LOURENÇO DOS SANTOS
Vereadora

DÉCIO PEREIRA SANTOS
Vereador

FABRÍCIO DIAS JUNIOR
Vereador

PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Vereador

MAURÍCIO LOBOSCO WERNECK
Vereador

Protocolo Nº 1423-2019
14/05/2019

Diretoria Legislativa – MC/cm.



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

JUSTIFICATIVA

Projeto de Decreto-Legislativo nº 0015-2019
Processo nº 1350-2019

**Senhor Presidente,
Nobres Senhores Vereadores:**

A presente propositura que tenho a honra de submeter ao criterioso exame do Douto Plenário, tem por objetivo prestar justa homenagem, diante dos excelentes e contínuos serviços prestados à comunidade guaratinguetaense, bem como à população da região do Vale do Paraíba, ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual **ANDRÉ LUIS DO PRADO**.

Elegeu-se Deputado Estadual no Ano de 2010, cargo que exerce até hoje, tendo sido reeleito em 2014 e 2018. Atualmente é Presidente da Frente Parlamentar em Apoio aos Municípios do Alto Tietê.

Segue, em anexo, "Curriculum Vitae" do Homenageado.

Sendo assim, encaminhamos o presente Projeto ao Plenário desta Casa, para discussão e votação.

Recinto do Plenário "Vereador João Mod", maio de 2019.

Pelos Vereadores da 17ª Legislatura:

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara

MARCOS EVANGELISTA DA SILVA RODRIGUES
1º Vice-Presidente

MARCIO DE OLIVEIRA ALMEIDA
2º Vice-Presidente

MARCELO AUGUSTO DE ASSIS
2º Secretário



Câmara Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá
Estado de São Paulo - Brasil

Justificativa do Projeto de Decreto-Legislativo nº 0015-2019 – continuação.

-2-

LUIZ CARLOS HUMMEL MORI
3º Secretário

CLAUDINEI BENEDITO LOPES
Vereador

CLEUSA MARIA LOURENÇO DOS SANTOS
Vereadora

DÉCIO PEREIRA SANTOS
Vereador

FABRÍCIO DIAS JUNIOR
Vereador

PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Vereador

MAURÍCIO LOBOSCO WERNECK
Vereador

Diretoria Legislativa – MC/cm.